



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.307

DE 08 DE AGOSTO DE 1986

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO -
1º(PRIMEIRO) DISTRITO IN-
DUSTRIAL DE ITAPUÍ

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e -
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica criado o 1º(primeiro) DISTRITO INDUSTRIAL -
de Itapuí.

Artigo 2º)- O Distrito Industrial referido no artigo anterior
é o que se encontra localizado entre a rua Santo Antonio, Avenida -
Comendador José Maria de Almeida Prado, rua Campos Sales e Avenida-
Projetada, com área de 20,00 hectares, implantado em três etapas.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

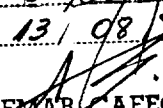
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 08 de agosto de 1986

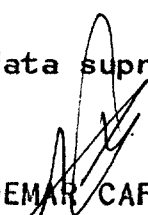

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
SECRETARIA

Publicada no jornal COMERCIO
DO JAHU em 13/08/86
pag. 7


ADEMAR CAFEO
SECRETÁRIO


ADEMAR CAFEO
Secretário